

Lei 669/25 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Educação, cultura e Assistência Social ao Projeto de Lei 669/25 e o mesmo foi aprovado; Projeto de Lei 669/25 aprovado; Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 671/25 e o mesmo foi aprovado; Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia ao Projeto de Lei 671/25 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei 671/25 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Educação, cultura e Assistência Social ao Projeto de Lei 671/25 e o mesmo foi aprovado; Projeto de Lei 671/25 aprovado. Não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão pediu que lavasse o presente Ata e que a mesma lida e estando conforme ser aprovada e assinada. Eu 1º Secretário que o mesmo Subscrisse e assino com os demais membros da mesa. Sala das Sessões, 31 de maio de 2025.

APROVADO

A Secretaria para Providências

Em 16/06/2025

Ata em favor de - Mr.

J. Baralho



Procedente da Câmara

Ata da 3ª Sessão Extraordinária, 16 de Junho de 2025. Nos dezesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco às 11:00 horas da manhã no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, reuniram-se os membros da

o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Wendel Nery de Sousa, Marcia Caetano Rodrigues Sardinha, Oliveira Ferreira de Silva, Pedro José Veluz de Silva, Glessia D'Alcantara Silva, Pauliane Amaral Aguiar Junqueira, Munilo Carlos de Silva, Alfredo Virissimo Marques e Wellington Adolfo Silva. Sob a Presidência do Vereador Wendel Nery de Sousa que após fazer invocação a Deus e havendo número legal para o quorum, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com uma leitura biblica feita pela Vereadora Glessia D'Alcantara Silva. Logo após a 1ª Secretaria fez a leitura da Ata de Sessão anterior, que após lida, foi a mesma colocada em votação e aprovada sem restrição de votos. Em seguida a 1ª Secretaria fez a leitura de matéria tal como: Projeto de Lei 682/2025 que dispõe sobre a definição do Perimetro Urbano no Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás e de outras providências. O Presidente perguntou se todos eram de acordo em suspender a Sessão por 15 minutos para ser dado os pareceres. Todos aprovaram, Sessão suspensa. Ao retorno do Plenário o Presidente levou em votação o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Econômica ao Projeto de Lei 682/2025 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 682/2025 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei 682/2025 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Educação, Cultura e Assistência

Social ao Projeto de Lei 689/2025 e o mesmo
foi aprovado; Projeto de Lei 689/2025 aprovado.
Logo após o Presidente pediu a 1ª Secretária
para fazer a leitura do ofício 2025005983431
de 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de
Jussara e a leitura da Recomendação 2025
005975182 expedida para o Prefeito do Muni-
cipio, para o Procurador-Geral, Secretário de
Saúde e Secretaria de Educação. Não havendo
mais nada a tratar o Presidente declarou
encerrado os trabalhos da presente Sessão
pediu que lvasse a presente Ata a qual
será lida e estando conforme será aprovada
e assinada. Eu 1ª Secretária que a mesmo
Subscrevi e assino com os demais membros
da mesa. Sala das Sessões, 16 de junho
de 2025.

Ulvi Tenorio de Silva
Bardulla

APROVADO

A Secretária para Providenciar

Em 17/06/2025


Presidente da Câmara